

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2024 - SRP – CCP III
PROCESSO Nº 00050.001251/2023-44 - SAAD-NORTE**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que tem como objeto a **REGULARIZAÇÃO DE RUAS E ÁREAS PÚBLICAS COM TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE, TERESINA – PI**, que findo após pedido de revogação, referente ao resultado final do certame, ressaltamos que a análise desta Comissão fica restrita aos aspectos de sua competência, observados os aspectos legais e editalícios. Pelo exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, mantendo sua decisão, e considerando como vencedora do certame a empresa MORAES MARQUES & CIA LTDA, por ter ofertado o menor valor global para o objeto licitado. Informamos que o inteiro teor desta Ata e do Julgamento dos Recursos e Impugnações encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://drive.google.com/drive/folders/18n-RJUEygPhV2NL9QAFnNvpzc4oAfr62?usp=drive_link. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão.

Teresina (PI), 23 de julho de 2024.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de licitação

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT